



**Companhia Energética do Ceará - Coelce**

**CNPJ/MF nº 07.047.251/0001-70**

**Companhia Aberta**

*Comunicação relativa à reapresentação do Formulário de Referência - Composição do Conselho de Administração da Companhia*

**A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE ("Companhia")** comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que reapresentou o Formulário de Referência, em cumprimento à decisão proferida pela 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza, nos autos do processo nº 0000438-27.2019.5.07.0006, em sede de tutela provisória, a qual determinou a permanência do Sr. Fernando Antônio de Moura Avelino no cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, na qualidade de representante dos empregados, até a solução da lide ou posterior revogação da decisão de tutela provisória. O referido membro e seu respectivo suplente foram relacionados em condição sub-judice.

Como consequência, os Srs. João Francisco Landim Tavares (membro titular) e Artur Teixeira Neto (suplente), eleitos como representantes dos empregados nas eleições ocorridas em 2019, ficam temporariamente impedidos para o exercício do cargo.

A permanência do Sr. Fernando Antônio de Moura Avelino no cargo durará enquanto os efeitos da referida decisão estiverem vigentes. Tendo em vista a decisão acima, Sr. Cesario Macedo de Melo Neto permanecerá como suplente para o cargo em questão, considerando a composição da chapa das eleições de 2016.

Fortaleza, 08 de julho de 2019.

**Teobaldo José Cavalcante Leal**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores